

# DIÁRIO OFICIAL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014 Nº. 438/2019, CUITÉ – SEGUNDA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2019



Estado da Paraíba **Prefeitura Municipal de Cuité** Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS

Secretário Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

<u>EDIÇÃO</u>

JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA

Chefe do Gabinete - Editor Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 325/GAPRE, DE 03 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre designação de servidor para gestão de contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ALINE NIEBLE SOUZA SANTOS, Secretária Municipal de Educação, matrícula nº 2017015, como Gestora do Contrato nº 00143/2019, celebrado com SIDGLEY SILVA DANTAS - ME.

**Art. 2º-**Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 03 de Maio de 2019.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito

PORTARIA N° 326/GAPRE, DE 06 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre designação de servidor para gestão de contrato.

**OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor LINCOLN RODRIGUES RIBEIRO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, matrícula nº 2018164, como Gestor dos Contratos nº 00144/2019 celebrado com a Empresa JOACIR DOS SANTOS SOUZA 04531954408.

Art. 2°-Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei n° 8.666/93.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de fevereiro de 2019.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 03 de Maio de 2019.

CHARLES CRISTIANO INACIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA N° 327/GAPRE, DE 06 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre designação de servidor para gestão de contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

**RESOLVE:** 

Art. 1º - DESIGNAR o servidor LINCOLN RODRIGUES RIBEIRO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, matrícula nº 2018164, como Gestor dos Contratos nº 00145/2019 e 00146/2019 celebrado com os senhores JOSÉ DA FONSECA QUEIROZ E JOÃO MEDEIROS DE ALMEIDA.

**Art. 2º-**Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de fevereiro de 2019.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 06 de Maio de 2019.

CHARLES CRISTIANO INACIO DA SILVA

PORTARIA N° 328/GAPRE, DE 06 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre designação de servidor para gestão de contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ADROILZO CARLOS DA FONSECA JUNIOR, Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças, matrícula nº 17101, como Gestor do Contrato nº 00147/2019, celebrado com a empresa FÁBIA IRIS MACEDO LIRA DE CARVALHO.

**Art. 2º-**Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 06 de Maio de 2019.

CHARLES CRISTIANO INACIO DA SILVA

### PORTARIA Nº 329/GAPRE, DE 06 DE MAIO DE 2019.

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **MARILENE DA SILVA QUEIROZ NASCIMENTO**, ocupante da função de Conselheira Tutelar, lotada no Conselho Tutelar, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2018/2019, a serem gozadas no período de 15/04/2019 a 14/05/2019.

Art.  $2^{\circ}$  - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 15 de abril de 2019.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 06 de Maio de 2019.

CHARLES CRISTIANO INACIO DA SILVA
Prefeito

### PORTARIA Nº 330/GAPRE, DE 06 DE MAIO DE 2019.

"Dispõe sobre Nomeação em cargo de provimento em comissão na Secretaria Municipal de Transportes".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990.

### RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR o Sr. DAMIÃO SANTANA DA COSTA, para o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Manutenção, Guarda e Abastecimento de Veículos, símbolo CC6.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2019.

CHARLES CRISTIANO INACIO DA SILVA

Prefeito

## IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, n° 159, Centro, CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

www.cuite.pb.gov.br prefeitura@cuite.pb.gov.br chefiagapre@cuite.pb.gov.br